DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 166/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR VINÍCIUS RUBENS VALENCISE, CONSTANTE DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 67 de 29 de abril de 2024, que cria função gratificada de Agente de Contratação no âmbito da administração pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 142/2024 designou, entre outros, o servidor Vinícius Rubens Valencise como Agente de Contratação e Pregoeiro em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns no âmbito da administração direta do Município de Torrinha, com a respectiva concessão de gratificação.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2411/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada, exclusivamente em relação ao servidor **Vinícius Rubens Valencise, matrícula nº 936,** a gratificação concedida como Agente de Contratação e Pregoeiro em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns no âmbito da administração direta do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, concedida por meio da Portaria Municipal nº 142/2024, de 30 de abril de 2024.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2º - Permanecem vigentes as demais disposições da Portaria Municipal nº 142/2024, no que tange aos demais servidores designados e às respectivas funções gratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Torrinha, 28 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 167/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA LOTAÇÃO E SETOR DE EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2411/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor público municipal **Vinícius Rubens Valencise**, matrícula nº 936, investido no cargo de Auxiliar Administrativo, que, a partir de 28 de abril de 2025, passará a exercer suas atribuições no **Departamento Municipal de Turismo e Cultura**, Centro de Custo 02.23.01.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 28 de abril de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br